

## RESOLUÇÃO Nº 033/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 23 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação da atualização do Plano Anual de Saúde (PAS) ano 2025.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 22 (vinte e dois) de julho de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da Atualização do Plano Anual de Saúde (PAS) ano 2025 realizada pelo Secretário Municipal de Saúde Adjunto Sr. Jhonatan Souza de Oliveira.

Que o Plano Anual de Saúde (PAS) precisou ser atualizado pois foi incluído a diretriz 12, sendo Recursos de Emendas Parlamentares.

A programação Anual de Saúde é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivos propostos pelo Plano de Saúde no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário.

Que a referida aprovação da atualização do Plano Anual de Saúde (PAS) ano 2025, foi submetido a votação e aprovado por este conselho.

### RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da atualização do Plano Anual de Saúde (PAS) ano 2025.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Bruno Stephano Ferreira da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 033  
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,  
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com





### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36\*. \*\*2-\*6 em 23/07/2025 10:10:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10Z8.5V10.734U.W15R.2273, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40\*. \*\*2-\*9 em 23/07/2025 09:53:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0938.3753.1389.H473.7813, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **2.55D.625** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 33/2025**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92\*. \*\*2-\*6 , em 23/07/2025 - 09:42:29

Código de Autenticidade deste Documento: 09H8.2342.3294.262K.3278

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

